



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 31 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº026/2021 - Manutenção temporária das medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de São Domingos do Capim-PA, a pandemia do corona vírus covid-19.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Capim **PAULO ELSON DA SILVA E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e

**CONSIDERANDO** o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do novo corona vírus COVID-19.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020 e suas posteriores modificações, que estabeleceu o projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, bem como a lei federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e sua regulamentação pelo Decreto no 10.282, de 20 de março de 2020, e seguidas alterações, que estabelecem as atividades consideradas essenciais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar e recomendar medidas emergenciais e temporárias, a fim de conter a propagação da infecção e transmissão local, preservando a saúde da população em geral, garantindo os meios de subsistência da população e permitindo a regular prestação dos serviços públicos da Administração Direta e Indireta do Município de São Domingos do Capim, no período da pandemia.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 5º, do Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020 e suas posteriores modificações, que estabeleceu o projeto RETOMAPARÁ.

*Paulo Elson da Silva*





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CONSIDERANDO** os números apresentados pela OMS em 22 de Janeiro de 2021, bem como a mudança de bandeiramento na Região do Baixo Amazonas e Oeste do Pará, bem como a Constatação da nova cepa do vírus na capital do Estado.

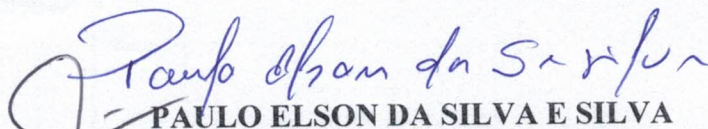
**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** A prorrogação do Decreto Municipal nº026/2021, em sua integralidade até o dia 28 de Fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Capim em 10 de Fevereiro de 2021.

  
**PAULO ELSON DA SILVA E SILVA**

Prefeito Municipal

*Pedro Correa Sodré Júnior*  
Sec. Mun. Adm. e Finanças  
Decreto Nº 001/2021  
Pref. Mun. de São Domingos do Capim

Publicado e registrado na Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, aos 10 (dez) de Fevereiro de 2021.